

Aprovada em 07/12/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Novembro de 1995

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - PLANEAMENTO

1. Alargamento do CM 1130 - Larçã/Mata de S. Pedro e Abastecimento de Água à Mata de S. Pedro - formulário de candidatura ao Programa Operacional do Centro

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. João Joaquim Tavares dos Reis - permuta de terrenos em Mainça-Lordemão - regtº 6754/94
2. Elvira de Assunção Ferreira Rocha Simões Pereira - instalação de Infantário na Rua Visconde de Montessão, nº 66 - regtº 29578/95
3. Joaquim Duarte Ribeiro - viabilidade de loteamento na Adémia - Tapada - regtº 31828/93
4. Laburcol - alvará de loteamento nº 332/92 - lote nº 6 da Urbanização Panorama sita no Monte Formoso
5. Recanto Bar - Snack Bar, limitada - instalação de similar de hotelaria na Rua Simões de Castro - regtº 26520/95
6. Domingues & Eusébio, Limitada - loteamento na Quinta da Machada - Alto dos Barreiros - regtº 31667/95
7. Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada - projecto de reconversão do antigo edificio dos C.T.T.- regtº 36054/95
8. Sociedade de Construções Silobrol, Limitada e Outros - loteamento no Casal da Eira - regtº 22275/95
9. Solum - alvará de loteamento nº 195 sito no gaveto da Rua João Machado com a Av. Fernão Magalhães - cancelamento de garantia bancária - regtº 35050/95
10. Solum - Urbanização da Pedrulha - alvará de loteamento nº 257 - cancelamento de garantia bancária - regtº 37098/95
11. Lusa Administradora - alvará de loteamento nº 76/81 - regtº 27584/95

12. Gonçalves e Nogueira e Outro - alvará de loteamento nº 215 sito na Avenida Elisio de Moura - regtº 5611/95
13. Bascol, Limitada - alteração ao loteamento da Quinta da Romeira - regtº 36489/95

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - Nó dos Olivais - auto de consignação de trabalhos
2. Reflorestação de zonas ardidadas
3. **Procolotos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:**
 - a) Junta de Freguesia de Lamarosa
 - b) Junta de Freguesia de Cernache
 - c) Junta de Freguesia de Taveiro
 - d) Junta de Freguesia de Vil de Matos
 - e) Junta de Freguesia de Eiras
 - f) Junta de Freguesia de Castelo Viegas
 - g) Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. "Deficiências Construtivas" no Bloco 1 da Quinta do Vale das Flores (actual Rua Dr. Paulo Quintela) - pedido de comparticipação em obras efectuado pela Administração do Condominio do referido bloco habitacional
2. Despesas de condominio respeitantes a fracções habitacionais arrendadas pela Câmara Municipal
3. Urbanização Municipal da Lomba da Arregaça - propriedade horizontal de 7 blocos de garagens

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Programa da Casa Municipal da Cultura - mês de Dezembro de 1995
2. Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel - constituição
3. Exploratório Infante D. Henrique
4. Reposição do Busto de António Nobre
5. Exposição "Instrumentos de Tortura e Pena Capital"

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Compostagem de Folhas ao Ar Livre
2. Mercado D. Pedro V - proposta de abertura nos dia 1 e 8 de Dezembro

XI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Candidaturas a subsídios sociais às vítimas de incêndios florestais

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Abastecimento de água à Mata de S. Pedro

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Procuradoria Geral da República - Caixa Geral de Aposentações - Autarquias locais - Autonomia financeira - Dívida - Reembolso - Retenção na fonte
2. Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana - Centros Históricos - agradecimento
3. Associação Nacional de Municipios Portugueses - Apoios ao Associativismo Desportivo - Decreto-lei nº 432/91, de 6 de Novembro
4. Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais - Empreitada "Mosteiro de Celas - Coimbra - obras de beneficiação"
5. Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - pedido de utilização de água para produção de energia eléctrica no Rio Mondego
6. Decreto-lei nº 310/95
7. Decreto-lei nº 292/95

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

- Falecimento de Fernando Assis Pacheco

Antes de entrar na análise da ordem de trabalhos o Sr. Presidente apresentou ao Executivo um voto de pesar pela morte do escritor, poeta, jornalista, Fernando Assis Pacheco. Era um homem natural de Coimbra, motivado pela espiritualidade e da magia da nossa cidade, animador de várias tertúlias e de debate de ideias, e com um grande espírito de cidadania, disse.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3295/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 20/11/95

DELIBERAÇÃO N. 3296/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e vinte e três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis escudos e setenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e quarenta e um milhões setecentos e treze mil trezentos e cinquenta e um escudos e oitenta centavos.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Alargamento do Caminho Municipal 1130 - Larçã/Mata de S. Pedro e Abastecimento de Água à Mata de S. Pedro - formulário de candidatura ao Programa Operacional do Centro

Considerando que a candidatura enviada em dez de Novembro de noventa e cinco do projecto "Alargamento do Caminho Municipal 1130 - Larçã/Mata de S. Pedro" apenas incluía parte do investimento a realizar por empreitada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e que era comum do traçado do Caminho Municipal 1130 - Larçã/Mata de S. Pedro e considerando ainda que é possível eleger para efeitos de comparticipação do Procento a totalidade da empreitada de abastecimento de água, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3297/95:

RATIFICAR A CANDIDATURA (NOVO FORMULÁRIO) AO SUBPROGRAMA A DO PROJECTOS "ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1130 - LARÇÃ/MATA DE S. PEDRO" E "ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MATA DE S. PEDRO", COM O VALOR DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL DE SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CONTOS E COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA DE CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**IV.1. João Joaquim Tavares dos Reis - permuta de terrenos em Mainça-Lordemão - regtº 6754/94**

Em seguimento da deliberação nº 2196/93 que aprovou a permuta do terreno pertencente a João Joaquim Tavares dos Reis por um lote de terreno pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, foi o processo enviado à Divisão de Solos para elaboração das competentes plantas cadastrais.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3298/95:

APROVAR AS PLANTAS CADASTRAIS DOS TERRENOS A PERMUTAR, BEM COMO OS VALORES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS, A SABER:

- Terreno A - sito na Mainça - Lordemão, com a área de novecentos e vinte e oito metros quadrados, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 0123, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito sob o nº 7898, urbano, que confronta a Norte com lote nº 2 do Alvará de Loteamento nº 289 e domínio público, a Sul com Câmara Municipal de Coimbra, João Tavares dos Reis e outro, a Nascente com lote nº 2, João Tavares dos Reis e outro e a Poente com a Câmara Municipal de Coimbra e domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de oitocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos escudos.

- Terreno B - sito na Mainça - Lordemão, pertencente a João Tavares dos Reis, com a área de mil e cinquenta e cinco metros quadrados, destinado a construção urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3067/921019, inscrito sob o nº 9516, urbano, que confronta a Norte com a Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com caminho, a Nascente com João da Costa Pinto e a Poente com Manuel Francisco Saragoça. Foi-lhe atribuído o valor de oitocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de oitocentos e quarenta e quatro mil escudos.

- A permuta não envolve qualquer ónus para a Câmara dado que o munícipe declara prescindir do recebimento da diferença das avaliações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Elvira de Assunção Ferreira Rocha Simões Pereira - instalação de Infantário na Rua Visconde de Montessão, nº 66 - regtº 29578/95

Novamente apresentado o processo relativo à viabilização de instalação de um infantário na Rua Visconde de Montessão, e sobre o qual foi efectuada no passado dia vinte e um de Novembro uma reunião no Gabinete do Sr. Presidente e em que estiveram presentes os vários intervenientes neste processo.

Segundo informações quer do Departamento de Administração Urbanística, quer da Divisão de Trânsito, e tendo em consideração os "abaixo assinados" às objecções apresentadas pelos moradores sobre a deficiente situação do estacionamento que resultará agravada com o possível aumento de tráfego automóvel, não se afigura viável a mudança de uso/utilização de habitação para serviços. Da reunião havida no Gabinete do Sr. Presidente com todas as partes, incluindo representante da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, ficou patente a impossibilidade de se chegar a consenso sobre a mudança de uso do prédio requerido pela D. Elvira Assunção Simões Pereira no processo registado com o número três mil oitocentos e sessenta e sete de trinta e um de Janeiro de noventa e cinco por causa do congestionamento automobilístico.

Por tudo o que é exposto e considerando-se assim pertinentes as informações da Divisão de Trânsito e Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3299/95:

INDEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DO PRÉDIO SITO NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO, Nº 66 PARA INFANTÁRIO (PROCESSO REGISTADO EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO COM O NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE).

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Joaquim Duarte Ribeiro - viabilidade de loteamento na Adémia - Tapada - regtº 31828/93

Respeita o presente processo ao loteamento de um terreno sito na Adémia, que de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal fica inserido em Zona Residencial - Aglomerado.

Nos termos da informação número trezentos e cinquenta e três/noventa e cinco da Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3300/95:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO EM CAUSA, DE ACORDO COM O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E ADÉMIA DE CIMA - ESTUDO DE ESTRUTURA - REDE VIÁRIA EQUIPAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.4. Laburcol - alvará de loteamento nº 332/92 - lote nº 6 da Urbanização Panorama sita no Monte Formoso

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se delibere aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos, o qual se insere no contexto decorrente da apreciação (e licenciamento) dos projectos referentes aos lotes nºs 4 e 5, resolvendo-se neste lote a transição para a implantação adequada dos lotes que constituem a banda sul da proposta urbanística consignada no Alvará de loteamento nº 332.

Deverá notificar-se em conformidade."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3301/95:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (REGISTO NÚMERO TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE/NOVENTA E CINCO) NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.5. Recanto Bar - Snack Bar, Limitada - instalação de similar de hotelaria na Rua Simões de Castro - regtº 26520/95

Através do processo registado com o número vinte e seis mil quinhentos e vinte/noventa e cinco é apresentado projecto para a instalação de um similar de hotelaria num espaço localizado no rés-do-chão de um edifício sito na Rua Simões de Castro.

Tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelos respectivos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3302/95:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO E O PROJECTO DE ADAPTAÇÃO A SIMILAR DE HOTELARIA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Domingues & Eusébio, Limitada - loteamento na Quinta da Machada - Alto dos Barreiros - regtº 31667/95

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade situada no Alto dos Barreiros, freguesia de Santa Clara (Loteamento da Quinta da Machada).

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos respectivos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3303/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DAS CORRESPONDENTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO, EMITINDO-SE O RESPECTIVO ALVARÁ, AO ABRIGO, RESPECTIVAMENTE, DO DISPOSTO NOS ARTºS

13º, 22º e 28º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, NAS CONDIÇÕES TÉCNICO-URBANÍSTICAS FIXADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E DEZASSEIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- **PREVIAMENTE À APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO PROJECTO DE ARQUITECTURA A IMPLANTAR NA URBANIZAÇÃO, DEVERÁ SER PROPOSTO O FASEAMENTO DA CONSTRUÇÃO NOS LOTES, O QUAL DEVERÁ TER EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DE AGRUPAR CONJUNTO DE LOTES OU ÁREAS DE OBRA, POR FORMA A LIMITAR OS DANOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OS INCÓMODOS NAS EDIFICAÇÕES JÁ CONCLUÍDAS E HABITADAS.**

- **ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1562/951004 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA E OMISSO NA MATRIZ, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:**

- A - terreno com a área de oitenta e cinco metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à implantação de um posto de transformação, que confronta a Norte, Nascente e Poente com área de cedência para domínio público e a Sul com lote nº 78 da Urbanização. Foi-lhe atribuído o valor de mil e seiscentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cento e trinta e seis mil escudos.

- B - terreno com a área de vinte mil cento e noventa e três metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, designado por lote nº 90, destinado a equipamento desportivo e comercial para exploração pública, que confronta a Norte e Nascente com área de cedência para domínio público (arruamento), a Sul com lote nº 86 e área de cedência para zona verde pública e a Poente com Congregação das Irmãs Franciscanas. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quatrocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de vinte e oito milhões duzentos e setenta mil e duzentos escudos.

- C - terreno com a área de vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a arruamentos, estacionamento, passeios, escadas e circulações pedonais, que confronta no todo a Norte com lotes nºs 1 a 30, arruamento e Congregação das Irmãs Franciscanas, a Sul com lotes nºs 65 a 77, a Nascente com Estrada Municipal e outros e a Poente com lotes nº 90, 83, 87 e 89. Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de vinte e um milhões seiscentos e trinta e cinco mil escudos.

- D - terreno com a área de oito mil cento e trinta e três metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a zona verde de utilização pública que confronta a Norte com lote nº 90, a Sul com lote nº 89, a Nascente com lotes nºs 86 e 88 e domínio público e a Poente com Congregação das Irmãs Franciscanas. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quatrocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de onze milhões trezentos e oitenta e seis mil e duzentos escudos.

- E - terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a zona verde de utilização pública, que confronta a Norte e Nascente com caminho público, a Sul e Poente com área de cedência para vias e estacionamento. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quatrocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de setecentos e setenta mil escudos.

- F - terreno com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a zona verde de utilização pública, que confronta a Norte com caminho público, a Sul, Nascente e Poente com área de cedência para vias e estacionamento. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quatrocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de seiscentos e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada - projecto de reconversão do antigo edifício dos C.T.T. - regtº 36054/95

Para o processo acima referenciado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e sete de Novembro de noventa e cinco um parecer do qual se destaca a seguinte conclusão:

"...4 - Conclusão

Expostos os aspectos mais importantes relacionados com o pedido de informação prévia apresentado e respectiva envolvente urbanística, entendo que os mesmos devem ser objecto de adequada ponderação superior, sublinhando que a posição expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Centro merece a minha concordância, ou seja, existem vantagens urbanísticas na construção dum edifício novo, nomeadamente com a concepção da galeria pedonal e o aumento da área e número de lugares de estacionamento, desde que seja concebida uma solução estético-arquitectónica adequada, devendo respeitar-se o alinhamento do alçado posterior da edificação existente, (por razões decorrentes do RGEU e direitos conferidos pela fenestração existente)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3304/95:

APROVAR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOLICITADO PELA IMOBILIÁRIA PATROCINIO TAVARES, LIMITADA, ATRAVÉS DO REGISTO NÚMERO TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO E

RELATIVO À REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NA RUA FIGUEIRA DA FOZ, NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Sociedade de Construções Silobrol, Limitada e Outros - loteamento no Casal da Eira - regtº 22275/95

Para o processo acima mencionado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro a informação número mil novecentos e setenta e cinco/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"I

Conforme referido, em sequência da deliberação nº 2266/95, de quinze de Maio, propõe-se o deferimento do presente aditamento ao estudo de conjunto de loteamento, com as condições mencionadas no ponto II-1 do parecer anterior.

NOTA: Com este deferimento conclui-se a aprovação do estudo de conjunto de loteamento, formado pelas peças do registo três mil oitocentos e cinquenta e dois/noventa e quatro (deliberação nº 835/94, de dezoito de Julho), peças do registo dezasseis mil quatrocentos e nove/noventa e cinco (deliberação nº 2814/95, de vinte e um de Agosto) e peças do registo vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco/noventa e cinco, agora apresentadas.

II

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal tome conhecimento e aceite a futura cedência, para domínio privado, dos lotes 14, 15, 16 e 17.

Esta cedência será formalizada quando da emissão dos alvarás de loteamento parciais (metodologia aprovada em quinze de Maio, deliberação nº 2266/95).

III

De notificar os requerentes do teor do ponto II-3 do parecer anterior."

Sobre a mesma o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e oito de Novembro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"1 - Proponho que se delibere nos termos dos pontos I e III do presente parecer técnico, subscrito pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, em catorze de Novembro de noventa e cinco.

2 - Mais proponho que se aceite a perspectiva/proposta de trabalho indicada no ponto II do mencionado parecer, ficando a formalização sequente dos diversos processos parcelares de loteamento, a apreciação dos respectivos projectos das obras de urbanização e a elaboração das plantas cadastrais, dependente da iniciativa dos respectivos proprietários e da articulação das reuniões de trabalho a efectuar."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3305/95:

- APROVAR O ADITAMENTO AO ESTUDO DE LOTEAMENTO CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- ACEITAR A CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PRIVADO DOS LOTES 14, 15 E 16, CONFORME PROPOSTO NOS PARECERES ACIMA TRANSCRITOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.9. Solum - alvará de loteamento nº 195 sito no Gaveto da Rua João Machado com a Avenida Fernão Magalhães - cancelamento de garantia bancária - regtº 35050/95

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3306/95:

APROVAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 27694 NO VALOR DE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS EMITIDA PELA UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, DEVENDO NOTIFICAR-SE DO FACTO A ENTIDADE BANCÁRIA E A EMPRESA REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.10. Solum - Urbanização da Pedrulha - alvará de loteamento nº 257 - cancelamento de garantia bancária - regtº 37098/95

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3307/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE TRÊS DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO, E REDUZIR A FIANÇA Nº 760/745611/50/000086 EMITIDA PELO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, PARA O MONTANTE DE DUZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS, LIBERTANDO-SE, ASSIM, O VALOR DE DOIS MILHÕES E SETENTA MIL ESCUDOS, DEVENDO NOTIFICAR-SE A ENTIDADE BANCÁRIA E O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. Lusa Administradora - alvará de loteamento nº 76/81 - regtº 27584/95

Solicita a Lusa Administradora - Administração de Imóveis, Limitada, o arranjo da rampa de acesso à garagens (lotes 2, 3 e 4) da Urbanização sita na Avenida Elisio de Moura e levada a efeito por António Pereira Lucas Martins.

Considerando o que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3308/95:

- ENVIAR CÓPIA DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA FIRMA "LUSA ADMINISTRADORA" AO LOTEADOR, NOTIFICANDO-O PARA PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (REPAVIMENTAÇÃO DA RAMPA) SEM O QUE NÃO É VIÁVEL A RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS E SEQUENTE CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.
- DAR CONHECIMENTO À FIRMA LUSA ADMINISTRADORA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. Gonçalves e Nogueira e Outro - alvará de loteamento nº 215 sito na Avenida Elisio de Moura - regtº 5611/95

Para o processo acima identificado e nos termos e com os fundamentos constantes dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3309/95:

NOTIFICAR A FIRMA GONÇALVES E NOGUEIRA, LIMITADA E JOSÉ NEVES PARA CONCLUÍREM NO PRAZO DE TRINTA DIAS, OU ACERTAR COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXPRESSA NO DESPACHO DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E TRÊS, SOB PENA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ACCIONAR OS MECANISMOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS EXECUTANDO OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA OS TRABALHOS A EXPENSAS DO URBANIZADOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. Bascol, Limitada - alteração ao loteamento da Quinta da Romeira - regtº 36489/95

Para o processo acima mencionado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e sete de Novembro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho que se delibere nos termos das alíneas a), b) e c) do ponto 4 da informação número três mil trezentos e cinquenta/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, datada de vinte e dois de Novembro de noventa e cinco, devendo entender-se a presente/decorrente deliberação municipal como complementar e rectificativa das deliberações de vinte e seis de Junho de noventa e cinco e dezoito de Setembro de noventa e cinco, nos aspectos referidos no mencionado parecer técnico, considerando as especificações introduzidas na nova planta de síntese de loteamento e respectivos ajustamentos na planta cadastral e na avaliação das parcelas de terreno."

Com base no parecer acima transcrito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3310/95:

APROVAR A NOVA PLANTA DE SÍNTESE CORRIGIDA E ALTERADA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, BEM COMO A

PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE SOLOS E A AVALIAÇÃO DAS PARCELAS DE CEDÊNCIA, A SABER:

EQ7 - terreno com a área de mil quinhentos e sessenta e um metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte e Poente com arruamento projectado (via 1), a Sul com arruamento projectado (via B) e a Nascente com via C. Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos o metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão novecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta escudos.

- EQ8 - terreno com a área de quatrocentos e dez metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte com lote 12, a Sul e Poente com arruamento projectado (via F) e a Nascente com área de cedência (EQ1). Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quinhentos e doze mil e quinhentos escudos.

- EQ9 - terreno com a área de quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte com lote 26, a Sul com arruamento projectado (via F), a Nascente com lote 11 e a Poente com arruamento projectado (via B). Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quinhentos e trinta mil escudos.

- EQ10 - terreno com a área de mil oitocentos e doze metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte com arruamento projectado (via A), a Sul com área de cedência (EQ2), a Nascente com lotes 27, 28, 29 e 30 e a Poente com Cáritas Diocesana de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil escudos.

- EQ11 - terreno com a área de três mil e onze metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte com Joaquim Teixeira Marques, Imobastos e outros, a Sul com domínio público, lotes 1, 4, 5 e arruamentos projectados (vias D e F), a Nascente com lotes 6 e 9 e a Poente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de três milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos.

- EQ12 - terreno com a área de cento e cinquenta e sete metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a equipamento, verde público e caminhos de peão integrados. Confronta a Norte com arruamento projectado (via C), a Sul e Poente com domínio público (zona de cedência EQ6) e a Nascente com lote 55. Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - Nó dos Olivais - auto de consignação de trabalhos

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3311/95:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE HOMOLOGOU O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - NÓ DOS OLIVAIS".

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Reflorestação de zonas ardidas

Na sequência do Despacho nº 1013/PR/95, de dezasseis de Agosto de noventa e cinco, presente à reunião da Câmara de vinte e um de Agosto e do Despacho nº 1079/PR/95 de vinte e dois de Setembro, presente à reunião da Câmara de vinte e cinco de Setembro de noventa e cinco reuniu no dia vinte e três de Outubro a Comissão Técnica para resumir as conclusões das Acções de Sensibilização e Esclarecimento havidas nas diversas freguesias, bem como apresentar sugestão de actuação nas medidas a implementar para minorar os prejuízos havidos nos fogos de Verão e reflorestar rapidamente as áreas ardidas.

Da referida reunião resultaram as seguintes conclusões:

"...9 - Conclusões:

9.1. melhoria de caminhos existentes com recurso à conjugação de esforços, quer dos proprietários como parte mais interessada no processo, quer canalização de fundos da C.E.F.F. (Comissão Especializada de Fogos Florestais), disponibilização de maquinaria da Engenharia Militar (Exército) e da maquinaria da Autarquia.

9.2. Fomentar a criação de Associações de Produtores Florestais, como entidade capaz de congregar apoios e organizar projectos de candidatura credíveis, por reunirem conjuntos significativos de proprietários e permitirem uma correcta gestão da floresta, com possibilidade de ordenamento e criação de aceiros, etc.

9.3. Fomentar a construção de pontos de água.

9.4. Pugar pela rápida instalação de "Parques de Recepção de Madeira Ardida", que permitiria a venda a preços de mercado de madeira ardida, minorando os prejuízos dos proprietários.

9.5. Necessidade de maior divulgação das medidas, através das Juntas de Freguesia, bem como da Comunicação Social.

10. Como nota final realçar empenho e disponibilidade manifestada pelo Instituto Florestal, tornando público o agradecimento que no entendimento da Comissão lhe deve ser reconhecido, extensivo aos técnicos desse organismo, presentes nas acções de divulgação das medidas de apoio."

DELIBERAÇÃO Nº 3312/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:

a) Junta de Freguesia de Lamarosa

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3313/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE UMA CASA EM MINAS JUNTO À CAPELA DE VILA VERDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Cernache

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3314/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DOZE DE JUNHO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES E OITENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- aquisição de abrigos de passageiros - trezentos mil escudos
- alcatroamento da zona pedonal na sede da freguesia - conclusão - quinhentos mil escudos
- alcatroamento da Estrada Ponte-Marvão-Feteira - 1ª parte - trezentos e cinquenta mil escudos
- alargamento e correcção da Estrada Vila Nova - Casa Telhada - duzentos mil escudos
- obras no Cemitério Paroquial - oitocentos mil escudos
- apoio a invest. das colectividades desp. e culturais - novecentos e trinta mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Taveiro

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3315/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E

ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- pavimentação de arruamentos - seiscentos e cinquenta e um mil escudos
- obras no Cemitério - duzentos mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Vil de Matos

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3316/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CARVALHA - VIL DE MATOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Junta de Freguesia de Eiras

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3317/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- pavimentação da Travessa da Pragueira - dois milhões e duzentos mil escudos
- arranjo da Travessa de Sezém - seiscentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Junta de Freguesia de Castelo Viegas

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3318/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE OITOCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- parque de estacionamento - quatrocentos e cinquenta mil escudos
- cemitério paroquial - trezentos e setenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3319/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- cultura, desporto e tempos livres - conclusão do parque infantil - trezentos mil escudos
- pavimentação da Rua do Sargento - trezentos e oitenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VI.1. "Deficiências Construtivas" no Bloco 1 da Quinta do Vale das Flores (actual Rua Dr. Paulo Quintela) - pedido de comparticipação em obras efectuado pela Administração do Condomínio do referido bloco habitacional**

Através de um requerimento registado com o número quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três/noventa e quatro a Administração do Condomínio do Bloco 1 da Rua Paulo Quintela, Quinta do Vale das Flores solicitaram subsídio a fundo perdido por parte da Câmara Municipal de Coimbra, para fazer face a despesas com obras no citado bloco e à semelhança do que foi feito para os Blocos 2 e 3.

A propósito deste processo o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu ter dúvidas sobre o parecer jurídico que é apresentado. Pese embora os condóminos não terem reclamado em tempo útil, o sistema construtivo utilizado nos três edifícios foi o mesmo e os defeitos são patentes em todos eles, pelo que se iria abster nesta votação.

Com base no parecer elaborado pela Técnica Superior de 2ª Classe Dra. Helena Marques (informação número trezentos e quarenta e sete/noventa e cinco) que considera não existir para o Município qualquer obrigação de comparticipação nas obras que o condomínio do Bloco 1 da Rua Paulo Quintela - Quinta do Vale das Flores, pretende executar no prédio, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3320/95:

NÃO COMPARTICIPAR NAS OBRAS COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

VI.2. Despesas de condomínio respeitantes a fracções habitacionais arrendadas pela Câmara Municipal

Respeita o presente processo ao pagamento de despesas de condomínio pela Câmara Municipal, em prédios onde é proprietária de fracções arrendadas, no Bairro do Ingote e no Loreto.

Nos prédios em causa foram constituídos os respectivos condomínios e a Câmara Municipal de Coimbra através da Divisão de Habitação Social tem participado nas diversas reuniões.

Considerando que nos termos do estabelecido no artº 1424º do Código Civil, as despesas necessárias à conservação e fruição das partes comuns do edifício e ao pagamento de serviços de interesse comum são pagas pelos condomínios em função do valor das suas fracções, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3321/95:

APROVAR O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS DE CONDOMÍNIO, A SABER:

- Pagamento ao condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ingote, do montante de vinte e cinco mil setecentos e vinte escudos relativo às obras de isolamento e pintura da parede sul do edifício e correspondente a dois vezes sete virgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento (permilagem de cada uma das fracções da Câmara Municipal naquele Bloco) vezes cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos (valor total das obras).

- Pagamento ao condomínio do Bloco 6 do Bairro do Ingote, das despesas de condomínio de duas fracções autónomas "A" e "B", caves eq. e dtº do Bloco 6, no montante de dezoito mil escudos para o ano de mil novecentos e noventa e cinco, e que corresponde a dois vezes setecentos e cinquenta escudos/mês vezes doze meses.

- Pagamento ao Administrador do Bloco 3 do Bairro do Ingote, das despesas de condomínio de duas fracções autónomas "A" e "B", do Bloco 3 do Bairro do Ingote, relativas aos anos de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, seiscentos escudos/mês igual a catorze mil e quatrocentos escudos/ano vezes três anos igual a quarenta e três mil e duzentos escudos bem como a quota parte da Câmara Municipal nos custos de reparação do telhado do prédio no montante de vinte e oito mil escudos cada cave tem no total da permilagem do prédio a percentagem de sete virgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento, prefazendo um total setenta e cinco mil e duzentos escudos.

- Pagamento ao condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ingote, das despesas de condomínio de duas fracções habitacionais "A" e "B", do Bloco 5 do Bairro do Ingote no montante de dezoito mil escudos para o ano de mil novecentos e noventa e cinco, e que corresponde a dois vezes setecentos e cinquenta escudos/mês vezes doze meses.

- Pagamento aos Administradores do lote C2 do Empreendimento Habitacional do Loreto, das despesas de condomínio de duas fracções autónomas "G" e "H", rés-do-chão eqº e rés-do-chão Dtº do Lote C2 do empreendimento

municipal do Loreto do Bairro do Ingote, no montante global de vinte e quatro mil escudos correspondente a dois mil escudos/mês.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Urbanização Municipal da Lomba da Arregaça - propriedade horizontal de sete blocos de garagens

Na sequência do deliberado em reunião de vinte e sete de Março de noventa e cinco sobre a venda e constituição de propriedade horizontal das sessenta e oito garagens inseridas na operação de loteamento promovida pela Câmara Municipal de Coimbra na Lomba da Arregaça, e por forma a complementar e rectificar a deliberação nº.1963/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3322/95:

- APROVAR, NOS TERMOS DO ARTº 64º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, DE 29 DE MARÇO, A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, PARA O TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE COIMBRA, SITO NA LOMBA DA ARREGAÇA, COM ÁREA DE TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS, OMISSO NA MATRIZ, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA A NORTE COM CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A SUL COM RUA VERDE PINHO, HERMINIA N. MARTINS E OUTROS, A NASCENTE COM CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, ANTÓNIO FERNANDO R. COSTA E OUTROS E A POENTE COM CAMINHO DA LOMBA DA ARREGAÇA, RUA PIERRE DAVID E CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E QUE É PARTE A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 26468.

- DESTA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO RESULTAM TRÊS LOTES ASSIM CARACTERIZADOS:

Lote 1 - com a área de cento e setenta e quatro metros quadrados, número de garagens dez, número de pisos 1,

Lote 2 - com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, número de garagens onze, número de pisos 1,

Lote 3 - com a área de quatrocentos e um metros quadrados, número de garagens vinte e dois, número de pisos

1.

- ALÉM DOS LOTES ACIMA IDENTIFICADOS, A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO É CARACTERIZADA AINDA PELAS SEGUINTE PARCELAS FUNCIONAIS:

- área de arruamentos e caminhos pedonais - cinco mil cento e vinte e quatro metros quadrados

- área de zona verde do domínio público da Câmara Municipal de Coimbra - oito mil e vinte e nove metros quadrados.

- OS LOTES QUE FAZEM PARTE DESTA LOTEAMENTO, TÊM O SEGUITE VALOR E CONFRONTAÇÕES:

- Lote 1 - confronta a Norte com arruamento público, Sul, Nascente e Poente com zona verde do domínio público da Câmara Municipal de Coimbra. Valor - seiscentos e noventa e seis mil escudos.

- Lote 2 - confronta a Norte com zona verde do domínio público, a Sul com arruamento público, a Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e a Poente com caminho pedonal. Valor - setecentos e sessenta e oito mil escudos.

- Lote 3 - confronta a Norte e Nascente com zona verde do domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com arruamento público e a Poente com arruamento e caminho pedonal. Valor - um milhão seiscentos e quatro mil escudos.

- O valor do prédio a lotear é de cinquenta e cinco milhões seiscentos e oitenta mil escudos, ficando as plantas de localização e cadastral, bem como a memória descritiva da operação de loteamento, dada a sua extensão, apenas à presente acta, da qual fazem parte integrante.

- APROVAR A CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DOS SETE BLOCOS DE GARAGENS NOS EXACTOS TERMOS DOS SETE AUTOS DE VISTORIA CORRESPONDENTES A OUTROS TANTOS BLOCOS E GARAGENS, BEM COMO RESPECTIVAS PLANTAS CADASTRAIS, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM INTEGRANTE.

- APROVAR A ALTERAÇÃO À DESIGNAÇÃO DOS BLOCOS DE GARAGENS NOS SEGUINTE TERMOS:

- O Bloco D passa a ser constituído apenas pelas fracções A e B deixando de dele fazer parte as fracções C e D, e acresce um outro Bloco designado por Bloco G composto por duas fracções A e B cujos preços de venda são no montante de dois milhões cento e cinquenta mil escudos.

- Os quadros correspondentes aos sete blocos de garagens deste empreendimento ficam apensos à presente acta, dela fazendo parte integrante.

- A venda das sessenta e oito garagens correspondentes aos sete blocos far-se-á com ónus de inalienabilidade constante da metodologia e regulamento de venda já provados, sendo inalienáveis pelo prazo de cinco anos, contado a partir da data da celebração da escritura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Programa da Casa Municipal da Cultura - mês de Dezembro de 1995

Nos termos da informação número setecentos e setenta e quatro/noventa e cinco do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3323/95:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, BEM COMO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- Exposições:

- edição de convites para a inauguração da exposição comemorativa dos quatrocentos anos da edição da Lírica de Camões - dezassete mil escudos (custo estimativo)

- Encontro com Escritores:

- edição de convites - dezassete mil escudos (custo estimativo)

- Comemorações dos Cem Anos do Cinema:

- aquisição de filmes - trinta mil escudos

- Deverá ser igualmente previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel - constituição

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Turismo a informação número setecentos e vinte e dois/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"1 - Na prossecução do parecer emanado do Departamento Jurídico, através da sua informação número cento e setenta e sete/noventa e cinco, de vinte de Setembro de noventa e cinco, sobre o processo que visa a legalização da Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, cumpre anexar os estatutos reformulados à luz do parecer supra citado, bem como toda a documentação que alicerça o processo em causa.

2 - Em resumo, propõe-se a apreciação e consequente deliberação do executivo quanto ao interesse na constituição da Associação, através de celebração da sua escritura notarial, para cuja efectivação anuíram, com a apresentação dos documentos necessários, para além do Município, as seguintes Entidades:

- Junta de Freguesia de Santa Clara;

- Associação Comercial e Industrial de Coimbra;

- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro;

- Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego.

3 - Neste quadro e pese embora a nossa insistência, deixam de integrar a lista de sócios fundadores, dado que não apresentaram, a necessária documentação, as seguintes Entidades:

- Universidade de Coimbra;

- Região de Turismo do Centro;

- Clube de Empresários;

- Junta de Freguesia de Santa Cruz;

- Associação dos Amigos da Margem Esquerda do Mondego;

- Associação dos Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro.

4 - Nestes termos, junto se anexa a proposta de Estatutos da "Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa", chamando-se a atenção para a alteração introduzida na redacção do artigo três - Secção dois - Associados, onde passam a figurar apenas as entidades cuja documentação nos foi devidamente facultada, tendo em vista a celebração da escritura notarial de constituição da Associação, e que são as já referidas no ponto 2 da presente informação.

5 - Atinge-se assim o limite possível do caminho iniciado em mil novecentos e noventa e quatro, quando foram convocadas as chamadas "Forças Vivas da Cidade", com vista à união de esforços na implementação das Festas da Cidade, de forma mais abrangente possível.

Daí que, na eventualidade de uma decisão do Executivo Municipal, no sentido da prossecução deste processo, se torne imprescindível concluir a legalização que vem sendo desenvolvida no 4º Cartório Notarial de Coimbra."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3324/95:

INTEGRAR A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA AS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA E DA RAINHA SANTA ISABEL, APROVAR OS ESTATUTOS, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E SUBMETER O PROCESSO A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Exploratório Infante D. Henrique

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta:

"Na sequência da deliberação nº 1761/95, de vinte de Fevereiro de noventa e cinco, o "Centro de Iniciação Científica da Universidade de Coimbra" apresenta o projecto para a segunda fase do "exploratório" em área exterior à Casa Municipal da Cultura, no Jardim da Sereia. Conforme memória descritiva (em anexo) é de destacar que se pretende com a execução deste projecto:

- Criar um espaço e exposição que permita a observação e a experimentação dos artefactos de uma forma fácil segura e confortável através de acessos amplos, directos e de imediata leitura da organização das áreas;
- Criar condições à livre circulação de pessoas e grupos (na sua maioria, crianças) que irão afluir ao espaço;
- Proceder à integração e articulação dos espaços exteriores com os espaços interiores do exploratório, estabelecendo relações inter-espaciais e sensoriais harmoniosas;
- Proceder à inserção paisagística da área de intervenção (criando barreiras visuais para evitar o impacto negativo de elementos com as edificações da zona dos Viveiros, criando continuidades visuais com o Parque de Santa Cruz, etc.), assim como ao enquadramento dos módulos de forma a que do exterior o seu impacto visual seja positivo;
- Recuperar e valorizar todos os elementos biofísicos ou construídos existentes, de interesse paisagístico (tais como a nascente de água, os muros de alvenaria de pedra calcária, espécies vegetais, etc.);
- Dar uma contribuição positiva, no sentido de retomar o equilíbrio biofísico, criando condições de segurança e auto-depuração à circulação das águas pluviais, diminuindo o escoamento superficial, promovendo a infiltração, intensificando a actividade biológica e assegurando a estabilização de taludes e outras superfícies livres;
- Criar acessos em rampa quer para permitir o usufruto do espaço a deficientes motores quer para permitir a entrada de veículos de emergência.

O espaçamento entre módulos adoptado foi considerado o mínimo indispensável para manter a área de intervenção numa escala proporcional aos volumes construídos e elementos vegetais envolventes. Contudo, permitiu ainda reservar uma área para módulos, a instalar futuramente, localizada no extremo Este do terreno.

Também por motivos de escala, foi reservada grande parte da área a relvados, foi limitada a um virgula cinquenta metros a largura dos caminhos de acesso à zona com um número de módulos mais escasso (área a Este/Sudeste) e foi realizado um estudo de tons e texturas do material vegetal proposto por forma a ter-se uma percepção dimensional do espaço maior do que o da área real. No mesmo seguimento, pretender-se que o simulador (por possuir uma altura de seis metros) seja pintado em azul petróleo, cor que ficará camuflada no verde escuro do Cedro existente que lhe serve de pano de fundo.

Dado o protagonismo simbólico para o exploratório e a dimensão do Planetário e respectiva estrutura de protecção, propõe-se a localização deste na intersecção dos dois eixos principais, permitindo, com isto, a sua inteira visibilidade a partir da entrada principal e através das janelas que revestem todo Oeste do exploratório. Resulta, deste modo, como um ponto notável referenciador no espaço exterior.

Analisada a proposta pelo Arqº Paisagista Rui Campino: "...o projecto de arranjos exteriores do Exploratório Infante D. Henrique apresentado pelo Centro de Iniciação Científica na forma de "projecto base" não merece reparos de maior, pelo que se propõe a sua aprovação.

No entanto e para a execução da obra torna-se necessário a sua poemenorização, nomeadamente no que se refere a:

- sistema de aproveitamento de água da nascente
- sistema de rega
- sistema de drenagem
- rede de iluminação
- plantações "herbáceas e arbustos"
- pavimentos

Assim e conforme parecer da Sra. Vereadora Dra. Teresa Alegre Portugal, propõe-se a aprovação do projecto apresentado, com estas condições sendo que a obra projectada decorrerá a cargo do "exploratório" e os trabalhos de arranjo de zonas verdes a cargo da Câmara Municipal de Coimbra."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3325/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

VII.4. Reposição do Busto de António Nobre

Sobre este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"O busto de António Nobre foi oferecido, em mil novecentos e trinta e três, à Câmara Municipal, por Alberto de Oliveira, poeta e amigo do autor de obras marcantes da literatura portuguesa.

É da autoria de Tomás Costa.

Foi colocado no Penedo da Saudade onde foi inaugurado com uma sessão de homenagem pública, em trinta de Outubro de mil novecentos e trinta e nove.

Em Julho de mil novecentos e quarenta e dois foi roubado, tendo aparecido dias depois, na Rua do Cabido e recolocado no Penedo da Saudade.

Na noite de vinte e seis para vinte e sete de Novembro de mil novecentos e noventa e um, o busto de António Nobre foi mais uma vez furtado tendo sido comunicado à Polícia Judiciária em cinco de Dezembro de noventa e um, no sentido de serem efectuadas as buscas conducentes à sua recuperação sem que nada se tenha apurado, o que levou ao arquivo do processo em treze de Fevereiro de noventa e dois, por ordem do Tribunal de Coimbra.

Perante as evidências e os factos...desencadearam-se contactos, de que se conclui que no Jardim da Cordoaria do Porto, existe um busto do poeta, feito pelo mesmo autor do de Coimbra - Tomás Costa - e muito semelhante ao que aqui existia.

Assim, contactou-se a Câmara Municipal do Porto e obteve-se autorização para fazer uma cópia do busto, desde que a duplicação se faça no Porto, acompanhada por técnicos daquela Autarquia, devendo a peça ser previamente segura contra todos os riscos e na réplica deverá constar a proveniência.

Os serviços do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra informaram que a execução do trabalho terá o acompanhamento técnico do Professor de Escultura da ARCA - Manuel Dias- que graciosa e desinteressadamente, se prontificou a colaborar.

Tendo em consideração estas indicações e atendendo a que apenas a Fundação de Arte - Araujo & Guedes, Limitada - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 640 - 4400 Vila Nova de Gaia, com o nº de Cont. 501340173, oferece garantias de qualidade na execução deste trabalho, juntam um orçamento que contempla dois tipos de situação, a adjudicar por ajuste directo.

O primeiro valor apresentado (duzentos e vinte mil escudos mais IVA) diz respeito ao trabalho de remoção do busto e respectiva cópia a efectuar na Fundação; o segundo valor (trezentose cinquenta mil escudos mais IVA) diz respeito ao trabalho a efectuar no próprio local onde se encontra o busto, caso se verifique a impossibilidade da sua remoção, o que implica naturalmente a presença de um formista qualificado que faça o molde no local.

Salienta-se que, de acordo com indicações da empresa, a entrega da obra só será feita contra o respectivo pagamento que tem o enquadramento financeiro no código c.o. 08020201."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3326/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Exposição "Instrumentos de Tortura e Pena Capital"

Solicita a Mojave and CO.SL (representante de vinte e um proprietários de Instrumentos de Tortura, oriundos de diversos países), a realização de uma exposição cujo tema é "Instrumentos de Tortura e Pena Capital - Da Idade Média ao Séc. XX".

É uma iniciativa que conta com a colaboração de instituições como a ONU, a Unesco e a Amnistia Internacional tendo percorrido já parte das cidades italianas, espanholas e francesas.

Dado tratar-se de uma exposição de grande interesse simbólico e de grande qualidade e sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3327/95:

APROVAR O APOIO E A CO-REALIZAÇÃO, NA CIDADE DE COIMBRA, DA EXPOSIÇÃO PROPOSTA, NO PÁTIO DE INQUISIÇÃO (QUE PARA O EFEITO DEVERÁ SER AJUSTADO ÀS OBRAS NECESSÁRIAS) NO PERÍODO DE UM DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS A SETE DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS E NAS CONDIÇÕES E INERENTES ADAPTAÇÕES DA INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E SESSENTA E NOVE DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E CINCO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES E DESPACHADA PELA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL, A VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu concordar plenamente com a localização da exposição em causa no Pátio da Inquirição. Chamou no entanto a atenção para as obras que ali estão a decorrer uma vez que as cantarias estão a ser substituídas por simples placas.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Compostagem de Folhas ao Ar Livre

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número trezentos e oitenta e nove/noventa e cinco do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3328/95:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 3507/93, TOMADA EM REUNIÃO DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PASSANDO ESTA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"- Autorizar a aquisição dos serviços do Sr. Eng. Nelson Martins, para trabalho a desenvolver sobre compostagem de folhas de árvores, durante um ano e pelo montante global de quinhentos mil escudos mais IVA, sendo os pagamentos feitos à empresa NLM - Engenharia, Limitada que para todos os efeitos será adjudicatária.

- Autorizar a dispensa de celebração de contrato escrito nos termos do preceituado no nº 3 do artº 9º do decreto-lei nº 390/82, de 17 de Setembro."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Mercado D. Pedro V - proposta de abertura nos dias 1 e 8 de Dezembro

Atendendo aos interesses dos operadores do Mercado D. Pedro V e tendo em vista a sua dinamização, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3329/95:

AUTORIZAR A ABERTURA DO MERCADO D. PEDRO V NOS PRÓXIMOS DIAS UM E OITO DE DEZEMBRO COM O HORÁRIO HABITUAL, BEM COMO O SEU ENCERRAMENTO NOS DIAS VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, E DOIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XI.1. Candidaturas a subsídios sociais às vítimas de incêndios florestais

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício/circular enviado às diversas Juntas de Freguesia, relativo a candidatura a subsídios sociais às vítimas de incêndios florestais e cujo teor é o seguinte:

"Pelo presente vimos recordar V. Exa. que a apresentação de candidaturas por particulares aos subsídios compensatórios, referidos em epígrafe e regulamentados pelo Despacho Normativo nº 51/95, pode ser feita a esta Câmara Municipal, através da Companhia de Bombeiros Sapadores, até dez de Dezembro de noventa e cinco.

Assim e em complemento da documentação já antes enviada pela Delegação Distrital do Serviço de Protecção Civil, junto enviamos mais uma ficha (que pode ser fotocopiada) para uso dos munícipes que se julguem em condições de apresentar pedido de subsídio social, ao abrigo do Despacho Normativo nº 51/95 que junto por fotocópia."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3330/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO À COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Abastecimento de água à Mata de S. Pedro

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3331/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE ONZE DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO QUE DELIBEROU APROVAR O PROJECTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MATA DE S. PEDRO E ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A REFERIDA OBRA, COM BASE DE LICITAÇÃO DE VINTE E SETE MIL E DUZENTOS CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando os trabalhos novamente a serem presididos pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Procuradoria Geral da República - Caixa Geral de Aposentações - Autarquias Locais - Autonomia Financeira - Dívida - Reembolso - Retenção na Fonte

Pelo Sr. Presidente em exercício foi dado conhecimento ao Executivo de um parecer da Procuradoria Geral da República publicado no Diário da República - II Série de vinte e um de Novembro de noventa e cinco e relativo às dívidas da Autarquia à Caixa Geral de Aposentações e que conclui que "não vencem juros as dívidas das Autarquias à Caixa Geral de Aposentações".

DELIBERAÇÃO Nº 3332/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.2. Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana - Centros Históricos - agradecimento

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de uma carta enviada pela Organização do 1º Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana que decorreu de vinte e um a vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, e que agradece a participação da Câmara Municipal de Coimbra no evento, nomeadamente na organização da visita de participantes à cidade de Coimbra o que foi fundamental como complemento da troca de experiências iniciada em Lisboa.

DELIBERAÇÃO Nº 3333/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.3. Associação Nacional de Municípios Portugueses - apoios ao Associativismo Desportivo - decreto-lei nº 432/91, de 6 de Novembro

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo da Circular nº 99/95 da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa sobre os apoios ao associativismo desportivo constantes do Decreto-lei nº 432/91, de 6 de Novembro, em resultando de uma consulta ao Ministério das Finanças e ao Instituto Desportivo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3334/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, DIVISÃO DE DESPORTO E DEPARTAMENTO FINANCEIRO PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.4. Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - empreitada "Mosteiro de Celas - Coimbra - obras de beneficiação"

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de um ofício emanado da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que informa que foi autorizada a adjudicação da empreitada "Mosteiro de Celas - obras de beneficiação" à firma Ventura & Pires, Empreiteiros, Limitada pelo valor de doze milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3335/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS PARA CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.5. Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - pedido de utilização de água para produção de energia eléctrica no Rio Mondego

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de um ofício emanado da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro solicitando informação sobre a eventual existência de condicionamentos a um pedido de utilização de água para produção de energia eléctrica no Rio Mondego, na Ponte Açude, requerido por PEEL, Produtora de Energia Eléctrica de Lafões, Limitada.

É o seguinte o teor da resposta enviada pelo Sr. Presidente da Câmara àquela instituição:

"Em resposta ao ofício de V. Exa., referência 2745-DUDH-4.2.8/62, de dezassete de Novembro de noventa e cinco, e apesar de não nos serem presentes os estudos referidos, alertamos desde já para a indispensável salvaguarda das captações de água da Boavista bem como do "lençol" do Rio no âmbito do enquadramento urbanístico estabelecido no Plano Director Municipal e em curso.

Nesta oportunidade recordamos a necessidade de tratamento da Mata Nacional do Choupal mediante a construção de um dique a jusante dessa área ecológica e que assegure o nível freático de toda a zona envolvente (florestal e agrícola).

Mais informamos que para esclarecimentos complementares que se mostrem necessários remeti o processo aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que para tal ficam ao vosso dispôr."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3336/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.6. Decreto-lei nº 310/95

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento do Decreto-lei nº 310/95 de 20 de Novembro que transpõe as Directivas nºs 91/156/CEE, de 18 de Março, e 91/689/CEE, de 12 de Dezembro, do Conselho, e estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos, nomeadamente a sua recolha, armazenagem, transporte, tratamento, valorização e eliminação, de forma a não causarem prejuízo para a saúde humana, nem para os componentes ambientais definidos na Lei nº 11/87, de 7 de Abril, designadamente a água, o ar, o solo, a fauna, a flora, a paisagem e o património natural e construído.

DELIBERAÇÃO Nº 3337/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.7. Decreto-lei nº 292/95

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento do Decreto-lei nº 292/95 que estabelece os princípios relativos à definição das qualificações oficiais a exigir aos autores de planos de urbanização, de planos de pormenor e de projectos de operações de loteamento.

DELIBERAÇÃO Nº 3338/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores****Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão****1 - Lixeira junto ao Cemitério da Conchada**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo que numa acção conjugada com o Departamento de Obras Municipais, Divisão de Espaços Verdes e Divisão de Ambiente, foi encontrada uma solução faseada para a lixeira que se estava a formar junto ao Cemitério da Conchada.

Na primeira fase e numa tentativa de impedir o depósito de mais lixo, foi aberta uma vala e plantação de uma sebe viva a qual quando estiver consolidada permitirá o tapamento da referida vala.

Quanto à remoção do lixo espera brevemente desenvolver uma acção nesse sentido, sendo no entanto um trabalho complicado em termos físicos e mecânicos.

Informou ainda que foi contactado pelo Instituto de Reinserção Social sobre a disponibilidade da Câmara para aceitar e orientar pessoas que têm de cumprir serviço cívico em substituição de pena de prisão. Em sua opinião é uma boa maneira de arranjar uma brigada de pessoal para se começar a remover as muitas lixeiras espalhadas pelo concelho. Espera brevemente apresentar ao Executivo uma proposta nesse sentido.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha**1 - Passadeiras na Avenida Fernão de Magalhães**

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou da dificuldade dos peões em fazer o atravessamento das passadeiras na Avenida Fernão de Magalhães (imediações da Rodoviária Nacional) devido ao grande porte dos arbustos existentes nos separadores centrais da Avenida.

Em sua opinião aqueles arbustos deviam ser cortados e substituídos por outros de pequeno porte, que permitissem os peões fazer o atravessamento com segurança.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana**1 - Distribuição dos documentos da reunião**

O Sr. Vereador Carlos Viana informou que os documentos da reunião apenas lhe foram distribuídos na terça-feira à noite, não tendo portanto tempo suficiente para analisar toda a documentação que é distribuída.

2 - Plano de Actividades/96

Relativamente à elaboração do Plano de Actividades/noventa e seis o Sr. Vereador Carlos Viana leu o seguinte documento:

"- São conhecidas as críticas por mim produzidas, há um ano, quando da votação do Plano de Actividades/noventa e cinco. De facto, não me conformei e continuo e não me conformar com a metodologia usada. Continua o Sr. Vereador da Administração a pedir "sugestões" para o Plano. Entendo que a participação do Autarca não se pode quedar pela simples apresentação de "sugestões" para um Plano que desconhece de todo. Se, de facto, se pretende a participação, na discussão do Plano, de todo o Executivo e não apenas da maioria socialista, então há que apresentar atempadamente um documento base que sirva para discussão, propostas de alteração etc...

- A elaboração do Plano de Actividades deveria ser um ponto alto de debate neste órgão. Desde logo se deveria começar pelo debate das prioridades para toda a acção do próximo ano, tendo em conta o que foi possível executar anteriormente, o que falta executar, e com os olhos postos nos maiores problemas da população que nos elegeram.

- Estamos a entrar no mês de Dezembro. Não tarda (penso que já não pode tardar!) que sobre esta bancada nos seja colocado um Plano de Actividades (ou melhor três Planos de Actividades) que no fundo corresponde ao facto consumado.

Convido-o, Sr. Presidente, Srs. Vereadores da maioria socialista, a alterar esta metodologia.

É necessário dignificar este orgão.

- Pelo exposto, recuso-me ao papel de mero "apresentador de sugestões".

Trago mais do que isso. Trago as conclusões das muitas opiniões ouvidas aos Autarcas eleitos pela CDU no Concelho:

- Desde logo se salienta a falta de um Plano Plurianual que permita um melhor acompanhamento da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e dos destinatários últimos da nossa acção: os cidadãos.

- São apontadas seis grandes prioridades para o Plano de Actividades/noventa e seis, a saber:

- Saneamento básico

- Ensino Pré-escolar

- Transportes públicos

- Vias de comunicação, estacionamento e trânsito pedonal

- Equipamentos desportivos e culturais

- Zonas Verdes.

- Estamos a entrar na segunda metade deste mandato com um novo Governo - um Governo que inicia agora as suas funções.

É uma excelente oportunidade para este Município rever os grandes projectos que obrigam a investimentos do Poder Central, é uma excelente oportunidade para negociar e obter do Governo os compromissos que levem à satisfação das enormes carências acumuladas ao longo de anos.

O Município pode e deve ter um papel reivindicativo face à importância regional e nacional desta Cidade.

É urgente alargar esta discussão a todas as forças sociais, económicas e culturais, é urgente mobilizar a opinião pública e ganhar, assim, maior poder negocial para Coimbra e sua região.

- É urgente a necessidade de se discutir seriamente neste Executivo a verdadeira, a real situação financeira do Município. De outra forma, não é aceitável que se venha dizer que esta ou aquela obra não é exequível.

- Este é ainda e também o momento para acertar posições quanto às transferências das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, quanto à rejeição de antigas imposições e encargos, quanto às imposições de competências delegadas na Câmara sem as respectivas contrapartidas financeiras por parte do Poder Central.

Em suma, o próximo ano não pode ser mais um ano perdido. Terá de ser um ano ganho, corrigindo-se injustiças e erros do passado.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, contem com o total empenhamento da CDU e do seu Vereador nesta Câmara para ajudar a levar a bom termo a luta que é necessário travar para defesa dos legítimos interesses da população do Concelho."

As prioridades enunciadas no documento acabado de ler pelo Sr. Vereador Carlos Viana, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3 - Plano Estratégico

O Sr. Vereador Carlos Viana deu conhecimento ao executivo que no próximo dia onze de Dezembro, à noite e na Casa Municipal da Cultura, o Partido Comunista Português irá promover uma reunião sobre o Plano Estratégico da Cidade, reunião para a qual ficam todos os presentes convidados.

Entretanto leu na imprensa que o Sr. Presidente da Câmara, a propósito do lançamento de uma revista da Cidade de Coimbra, informou que no próximo dia nove estava marcada uma reunião para discussão do Plano Estratégico da Cidade, solicitando informação sobre o assunto.

O Sr. Presidente em exercício informou que deveria tratar-se de uma reunião com os elementos do Gabinete da Cidade.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

1 - Plano de Actividades/96

O Sr. Vereador João Silva informou que na próxima semana vai ser apresentada uma primeira versão do Plano de Actividades, a qual estará aberta à discussão dos Srs. Vereadores, para colher as sugestões que entendam querer dar, no sentido do documento vir a ser melhorado. Para já, agradece as sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos Viana.

No entanto há um desconhecimento de alguns elementos de natureza financeira quanto ao financiamento das Autarquias para o próximo ano, bem como das transferências de competências e os meios financeiros afectos, devido ao Governo estar em exercício há pouco tempo e não ter o Orçamento de Estado elaborado e aprovado.

Dado que há manifestações de intenção do Sr. Primeiro Ministro junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de ser equacionado algum financiamento supletivo para as Autarquias e de algumas competências a transferir, a Câmara Municipal de Coimbra no próximo ano terá certamente de se confrontar com a elaboração e aprovação de uma revisão orçamental.

Quanto ao desconhecimento da situação financeira da Câmara, constantemente referenciado, o Sr. Vereador João Silva informou que o sistema contabilístico, determinado por lei, é arcaico e não permite fazer contabilidade analítica. Quando entrar em funcionamento o POC, a Câmara poderá sim fornecer aos Srs. Vereadores elementos de gestão daquilo que se vai passando na Câmara na área financeira. Para já e devido aos controlos contabilísticos hoje existentes, isso não é possível.

No entanto não quis deixar de referir que a situação que se vive na Câmara é de alguma tranquilidade. Haverá certamente algumas dificuldades, mas elas têm sido ultrapassadas com diálogo entre os fornecedores e empreiteiros, e deste modo tem-se conseguido uma gestão equilibrada, não tendo havido qualquer tipo de ruptura.

Relativamente ao conjunto de obras enumeradas no documento apresentado pelo Sr. Vereador Carlos Viana, o **Sr. Vereador Jorge Lemos** referiu que o Partido Comunista estava mal informado, uma vez que a maior parte delas, ou já estão concluídas, ou já estão em andamento, ou irão fazer parte do Plano de Actividades do próximo ano.

Quanto à conferência de imprensa dado pelo Partido Comunista, em que referiram a má gestão desta Câmara Municipal, o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que os exemplos escolhidos, designadamente a construção da Pista Sintética e a construção da Escolas e Jardins de Infância, não correspondem à verdade.

Jardins de Infância já foram construídos doze e para a construção da Pista Sintética foi assinado, como o Sr. Vereador Carlos Viana teve conhecimento, um contrato-programa com o INDESP e foi aprovado nesta Câmara a candidatura desta obra ao Procentro - Sub-Programa B.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão concordou com o que foi dito pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, referindo que em termos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, na próxima semana dará ao Sr. Vereador Carlos Viana uma informação detalhada sobre o assunto.

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que compreende a posição quer do Partido Socialista, quer do Partido Comunista. Compreende também a situação de qualquer Executivo em funções, não podendo no entanto concordar com alguma incoerência utilizada ao culparem-se sempre os Executivos anteriores das dívidas existentes. O julgamento é feito em eleições e não deve ser pelo novo Executivo.

Quanto ao Plano ele será apresentado brevemente conforme foi referido pelo Sr. Vereador João Silva e da sua discussão em diálogo aberto, como é costume deste Executivo, irá certamente ser melhorado e enriquecido.

Sobre o Plano Estratégico o Sr. Vereador Vasco Cunha informou ser de toda a importância uma reunião extraordinária dos Vereadores no sentido de se conseguirem apresentar ideias já consolidadas e que pudessem enriquecer o debate a realizar na reunião do Gabinete da Cidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Embaixada de Israel

O Sr. Presidente deu conhecimento que o Sr. Embaixador de Israel agradece à Câmara Municipal de Coimbra o voto de pesar transmitido aquando do falecimento, por assassinato, de Yitzhak Rabin.

DELIBERAÇÃO Nº 3339/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Receptáculos para depósito de pilhas

O Sr. Presidente informou que no âmbito da protecção do ambiente se encontram a ser instalados na cidade de Coimbra, nas Avenidas Fernão de Magalhães e Navarro, Praça 8 de Maio, Cruz de Celas, Sá da Bandeira, Praça da República, Praça 25 de Abril, Ruas Oliveira Matos e Castro Matoso, e em regime pioneiro, receptáculos junto dos mupis e abrigos de passageiros, para depósito de pilhas. Serão depois armazenadas em compartimentos estanques no aterro sanitário e entregues posteriormente nos serviços a indicar pelo Ministério do Ambiente.

DELIBERAÇÃO Nº 3340/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Sociedade Europeia de Ginecologia

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela Sociedade Europeia de Ginecologia agradecendo a colaboração prestada à realização do 1º Congresso da Sociedade Europeia de Ginecologia, que teve o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

4 - Bairro da Rosa

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi ontem assinado pelo IGAPHE o contrato a partir do qual é transferido para a Câmara Municipal de Coimbra e a fundo perdido cinquenta por cento do custo do investimento nas casas de arrendamento em curso no Bairro da Rosa, no que diz respeito à construção das caves e sub-caves já aprovadas em projecto.

DELIBERAÇÃO Nº 3341/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que está a decorrer neste momento com uma equipa do Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra uma reunião de trabalho, tendo em vista apreciar dossiers importantes como seja o Parque Verde do Mondego e Localização do Queimódromo, Praça da Quinta da Maia, arranjos envolventes.

DELIBERAÇÃO Nº 3342/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

6 - Espectáculo de Magia - Luis de Matos

Por fim o Sr. Presidente informou que a solicitação do Mágico Luis de Matos, estão os Srs. Vereadores convidados, para no próximo sábado, assistir no Edifício Chiado, à extracção do Totoloto, e respectiva sessão de magia para adivinhar os números sorteados.

DELIBERAÇÃO Nº 3343/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou o Executivo que não estará presente na próxima reunião, em virtude de se deslocar a Paris para participar numa reunião de âmbito europeu "Encontro de Vereadores da Cultura das Grandes Cidades Europeias".

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou o Executivo que não estará presente na próxima reunião, em virtude de se encontrar em gozo de férias.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.